

AVISO DE ABERTURA N.º 309/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Engenharia Informática

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: 20 vagas

3ª Fase: 5 + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 2 a 31 de março de 2026

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Engenharia Informática:

a) Os titulares dos graus de licenciatura e mestrado, mestrado integrado ou equivalente legal em Engenharia Informática, Ciências da Computação, Engenharia de Sistemas e Informática, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou cursos de licenciatura e mestrado que o júri de avaliação considere que conferem preparação de base adequada em engenharia informática e em ciências da computação;

b) Os titulares do grau de licenciado conferido por universidade portuguesa nas áreas referidas na alínea a), cujo título tenha sido obtido à luz da legislação anterior à Lei n.º 49/2005, de 30 de

agosto, bem como candidatos/as estrangeiros detentores de qualificações equivalentes, que sejam reconhecidos como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

c) Em casos muito excecionais, e devidamente justificados, os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional muito relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO:

1. Avaliação curricular [Ponderação 9/10];

O júri avalia o curriculum dos/as candidatos/as atribuindo-lhe uma pontuação na escala de 0 a 5 (a mesma usada pela FCT para a avaliação das candidaturas a bolsas de doutoramento) nos critérios i) a iv).

i) Pontuação do curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as, de acordo com as seguintes tabelas:

Tabela 1 – Candidatos/as admitidos segundo as alíneas a) e b) do ponto 1 e titulares de licenciatura e mestrado (pré ou pós Bolonha) ou mestrado integrado, considerando a média ponderada M das classificações finais da licenciatura e mestrado:

$M \geq 17$ Pontuação = 4,5

$M = 16$ Pontuação = 4,0

$M = 15$ Pontuação = 3,5

$M = 14$ Pontuação = 2,5

$M < 14$ Pontuação = 1,5

Tabela 2 – Candidatos/as admitidos segundo a alínea c) do ponto 1 e titulares de licenciatura (pós Bolonha) mas sem o grau de mestre:

$M \geq 17$ Pontuação = 3,0

$M = 16$ Pontuação = 2,5

$M = 15$ Pontuação = 2,0

$M = 14$ Pontuação = 1,5

$M < 14$ Pontuação = 1,0

- ii) Pontuação do curriculum científico, ponderando o número e a qualidade científica das publicações, participação em projetos de investigação e outros elementos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, na gama de 0 a 1,5 pontos.
- iii) Pontuação do curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço, na gama de 0 a 0,5 pontos.
- iv) Carta de motivação assinada pelo/a candidato/a, conjuntamente com uma declaração de que é o único autor do documento, na gama de 0 a 1,0 pontos, tendo em conta:
 - motivação para se candidatar ao curso;
 - contribuição do curso para o desenvolvimento de carreira individual;
 - alinhamento dos interesses individuais de investigação com as áreas de especialização do curso.

A pontuação final do curriculum dos/as candidatos/as é a soma dos pontos atribuídos nos critérios i) a iv). No caso de esta pontuação ser superior a 5, será considerado o valor máximo de 5 pontos.

2. Entrevista [Ponderação 1/10].

Todos os/as candidatos/as são entrevistados durante o processo de seleção, podendo a entrevista ser feita por videoconferência. Os/As candidatos/as são convocados por email. Sempre que necessário, haverá confirmação por contactos alternativos (telefone). As entrevistas são obrigatoriamente feitas em inglês, sendo a avaliação da proficiência dos/as candidatos/as na língua inglesa parte integrante da avaliação da entrevista. O nível mínimo de domínio da língua inglesa esperado é C1, segundo o Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (QECR). O júri poderá decidir que o/a candidato/a tem de fazer um teste escrito de inglês para aferir conhecimentos mínimos da língua inglesa. Nesse caso, a entrevista será suspensa sendo acordado com o candidato/a a data para a realização do teste de inglês, o que concluirá a avaliação feita na entrevista. O resultado do teste de língua inglesa é parte integrante da avaliação efetuada na entrevista, sendo a avaliação final da entrevista pontuada na escala de 0 a 5.

3. Pontuação final

A pontuação final é calculada considerando a seguinte ponderação:

- Curriculum dos/as candidatos/as - ponderação 9/10
- Entrevista - ponderação 1/10

O resultado é convertido para a escala de 0 a 20 valores para seleção final dos/as candidatos/as. Em cada fase de candidatura, serão aceites os/as candidatos/as com avaliação final maior ou igual a 14 valores, preenchendo os lugares abertos em cada fase segundo a ordem decrescente das classificações.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 14 valores num dos critérios de seriação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação #1 [OBRIGATÓRIO];
- 3- Carta de recomendação #2 [OBRIGATÓRIO];
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)];
- 6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];
- 7- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];
- 9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Catarina Helena Branco Simões da Silva;
- Graça Isabel da Fonseca Pereira Thomas;
- Luís Filipe dos Santos Coelho Paquete;
- Paula Alexandra Gomes da Silva.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura online no
site:<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar
em:<https://www.uc.pt/sga-academicos/>.
- Contactos:
E-mail:<https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>
Telefone: (00351) 239 247 195
Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis
em:<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 9 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,